

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Através dos estudos preliminares será possível analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Informações Básicas do Processo:

Objeto: Aquisição de Canetas e Ecobags para atender às necessidades dos cursos ofertados pelo programa FORMATEC-SUS no âmbito do IFBA/Campus Salvador.

Nº do Processo: 23279.005781/2026-10

2. Descrição da necessidade da contratação

1.1. A insuficiente qualificação de profissionais da radiologia no SUS tem gerado riscos à saúde da população, tanto pela execução inadequada de procedimentos quanto pela ausência de acolhimento adequado. Essa realidade evidencia lacunas técnicas e de segurança, especialmente em exames sensíveis, como a mamografia, em pessoas trans que necessitam de técnicas específicas devido aos hormônios utilizados. Diante desse cenário, o projeto visa capacitar 600 profissionais do SUS, sendo 300 em mamografia inclusiva e 300 em proteção radiológica, suprimindo deficiências na atenção às pessoas trans e no cumprimento das normas de segurança radiológica para a população em geral. Com cursos presenciais e a distância, metodologias ativas e materiais digitais, a iniciativa pretende reduzir barreiras de acesso, fortalecer o diagnóstico precoce do câncer de mama e garantir práticas radiológicas mais seguras, equitativas e humanizadas na saúde.

1.2. Neste sentido, o IFBA/Campus Salvador visa atender a uma demanda da formação, enquanto uma instituição com função multiprofissional, que se norteia pela concepção pedagógica do trabalho como princípio educativo, pela educação permanente como uma dimensão do cuidado em saúde e compreende os trabalhadores de saúde como sujeitos e agentes transformadores de suas práticas. Sendo assim, os cursos FIC ocorrerão no próprio Instituto, com o propósito de garantir ao participante a integração entre ensino e serviço e, conseqüentemente, seu desenvolvimento profissional.

1.3. Nesse contexto, apresentamos cursos de capacitação voltados a profissionais das técnicas radiológicas, abordando dois eixos complementares: (1) aprimoramento técnico para realização de mamografia em pessoas trans, com foco em inclusão e humanização; (2) estratégias para proteção radiológica e redução de doses em pacientes. Os projetos buscam qualificar práticas profissionais, fortalecer o SUS e ampliar a segurança e a equidade no cuidado em saúde.

1.4. O projeto tem por objetivo geral capacitar em âmbito nacional 600 profissionais da área de saúde que fazem parte das equipes técnicas da atenção primária do SUS responsáveis pelo rastreamento do câncer de mama e pela realização de exames radiográficos, por meio de dois cursos, distribuídos em 20 turmas, presenciais e EAD, com carga horária de 60 h, fundamentados em metodologias ativas e conteúdos inclusivos.

1.5. A aquisição de bolsas ecológicas e canetas recicláveis personalizadas justifica-se pela necessidade de apoio às atividades pedagógicas e operacionais dos cursos ofertados pelo projeto FORMATEC-SUS no âmbito do IFBA/Campus Salvador. Os itens comporão kits institucionais destinados aos participantes, permitindo o acondicionamento, transporte e utilização adequada dos materiais didáticos distribuídos durante as capacitações presenciais e EAD. Além do caráter funcional, os materiais fortalecem a identidade visual institucional do projeto, promovem maior organização das atividades formativas e contribuem para o engajamento dos participantes. A escolha por materiais reutilizáveis e recicláveis também está alinhada aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental adotados pela Administração Pública. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir melhores condições de execução das ações educacionais previstas no projeto.

3. Área Requisitante

3.1. Gerência de Materiais (GEMAT)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.2. Como requisito para contratação, a empresa a ser contratada deverá comprovar capacitação técnica para o fornecimento dos materiais elencados, apresentar a documentação habilitatória, conforme disposto no artigo 40 do decreto 10.024/2019.

4.3. Conforme necessidade, observada a legislação de defesa do consumidor, os itens deverão possuir todas as informações necessárias de funcionamento, conservação e manutenção dos materiais, no que couber.

4.4. Poderão participar do processo empresas que se enquadrem como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme legislação vigente (LC 123/06 - art. 48, I e III e LC

147/2014). Serão abertas propostas para grandes empresas somente se houver condições específicas previstas em lei.

4.5. Sustentabilidade:

4.5.1. Promoção do desenvolvimento nacional sustentável como objetivo das contratações públicas é considerada como uma das finalidades da licitação, em conformidade com a (Lei nº 12.349, de 15/12/2010). Além disso, o art. 2º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, inclui o desenvolvimento sustentável como um dos princípios para a realização das etapas do processo de contratação: "Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos. § 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades. ...".

4.5.1.1. A sustentabilidade na produção de alimentos está se multiplicando em todo o mundo e fazendo com que, cada vez mais, as pessoas se preocupem em realizar um consumo consciente. Essa mudança no estilo de vida das pessoas é visível na crescente demanda por bens e produtos produzidos de forma sustentável. Nesta contratação, foram consultados, para todos os itens, se havia alternativa sustentável que atendesse à demanda. Dessa forma, para os itens em que a procura fosse bem sucedida, seria realizada a substituição àqueles não sustentáveis. Como resultado dessa consulta, encontrou-se o café orgânico como uma excelente alternativa sustentável para substituir o café tradicional. O café sustentável, conforme a cartilha Café Sustentável - Riqueza do Brasil - SEBRAE, apresenta normas que ampara o trabalhador, que abrangem o uso correto e seguro de produtos fitossanitários, uso de agrotóxicos registrados para a cultura, manejo correto do lixo, como reciclagem de embalagens e produtos químicos, uso correto de água para irrigação e limites para desmatamento. Os itens devem possuir produção orgânica, (produzidos sem o uso de adubos químicos, defensivos ou agrotóxicos).

4.5.1.2. Os bens deverão atender aos critérios de sustentabilidade previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021, incluindo eficiência energética, redução no consumo de insumos, uso de materiais duráveis, baixa geração de resíduos, logística reversa obrigatória e conformidade ambiental comprovada por meio de ficha técnica atualizada.

4.5.1.3. A empresa vencedora observará as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2010 - SLTI/MPOG, que trata de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. A fim de prevenir possíveis impactos ambientais, a empresa vencedora deverá observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.5.2. Segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis Licitação sustentável "é a licitação que integra considerações socioambientais em todas as suas fases com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos" e abrange os seguintes aspectos, destacados do guia aqueles aplicáveis a essa contratação: redução do consumo; fomento a soluções mais sustentáveis, as quais foquem na função que se almeja com a contratação e que gerem menor custo e redução de resíduos; fomento à contratação pública compartilhada entre órgãos, por intenção de registro de preço (contratações compartilhadas sustentáveis).

4.5.3. Os Licitantes devem assegurar que os materiais a serem adquiridos atendam às diretrizes de sustentabilidade, e promovam menor impacto sobre os recursos naturais, além de oferecer maior eficiência na utilização dos recursos naturais, menor custo de manutenção dos equipamentos. Ademais, os itens licitados, devem atender as critérios de sustentabilidade abaixo:

4.5.4. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.5.5. Os materiais devem possuir baixo consumo de energia, comprovado por ficha técnica.

4.5.6. Construção com materiais recicláveis ou de longa durabilidade (aço inox, alumínio, vidro borossilicato).

4.5.7. Evitar materiais descartáveis quando houver equivalentes reutilizáveis.

4.5.8. Plásticos, quando inevitáveis, devem ser livres de substâncias tóxicas (BPA,

5. Levantamento de mercado e justificativa do tipo de solução a contratar

5.1. Verifica-se em diversas contratações a compra dos materiais aqui pretendidos, pois trata-se de bens comuns.

5.2. Os materiais solicitados são compatíveis com produtos disponíveis no mercado e são classificados como bens comuns. O objeto não apresenta complexidade técnica superior que justifique consulta pública para a definição de solução técnica mais adequada, tendo em vista que os bens a serem adquiridos apresentam características comuns do mercado.

5.3. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois são facilmente ofertados por diversas empresas do mercado, podem ser especificados e têm as suas características estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

5.4. No mercado encontramos três tipos de soluções: realizar uma licitação, uma dispensa eletrônica por menor valor ou realizar uma adesão à ata de registro de preços. A adesão é o caminho mais prático e célere para o atendimento de necessidades de curto prazo; porém, devido à necessidade de personalização dos itens e apresentação de amostras, optamos por realizar uma dispensa de licitação eletrônica.

6. Descrição da Solução como um todo

6.1. As bolsas ecológicas possuem finalidade funcional e pedagógica, permitindo o acondicionamento e transporte adequado de materiais didáticos, cadernos, documentos, folders, materiais de apoio e demais itens utilizados durante as capacitações. Além disso, contribuem para a organização dos participantes durante as atividades presenciais, favorecendo a conservação dos materiais distribuídos e promovendo maior praticidade logística ao longo da execução do projeto.

6.2. A escolha por bolsas reutilizáveis confeccionadas em material resistente e reutilizável também está alinhada aos princípios de sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e redução do uso de embalagens descartáveis, fortalecendo práticas institucionais compatíveis com políticas públicas de educação e saúde ambientalmente responsáveis.

6.3. As canetas recicláveis personalizadas, por sua vez, constituem material de apoio indispensável às atividades pedagógicas, anotações, dinâmicas de aprendizagem, preenchimento de instrumentos avaliativos e participação nas ações formativas presenciais. Além do caráter funcional, os itens personalizados fortalecem a identidade visual do projeto, promovem a valorização institucional do FORMATEC-SUS e do IFBA Campus Salvador e contribuem para a padronização visual das ações executadas.

6.4. A disponibilização dos kits institucionais aos participantes também favorece o sentimento de pertencimento, engajamento e integração dos profissionais nas atividades educacionais, contribuindo para melhor experiência formativa e maior efetividade das ações de capacitação propostas.

6.5. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se necessária ao adequado desenvolvimento das atividades previstas no projeto, assegurando suporte operacional, organização pedagógica, identidade institucional e melhores condições de participação dos profissionais capacitados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

7. Estimativa das quantidades e memórias de cálculo

7.1. A estimativa do quantitativo foi definida a partir do projeto básico apresentado, considerando 600 (seiscentos) profissionais para capacitação, realização das 20 (vinte) turmas e atividades presenciais e EAD,

além da distribuição dos kits institucionais para os participantes.

TABELA 01 - Descrição dos Itens e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATA DOS	CÓDIG O MATER IAL	UNIDA DE	QUA NT.	VALO R UNITÁ RIO	VALOR UNITÁ RIO
01.	<p>OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA.</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PAPEL RECICLADO, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOIS TIPOS DE IMPRESSÃO SILKSCREEN DO ÓRGÃO.</p>	399920	UNIDA DE	2.000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
	<p>OBJETO: SACOLA ECOBAG METALIZADA COM PERSONALIZAÇÃO.</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: SACOLA ECOLÓGICA REUTILIZÁVEL, TIPO ECOBAG, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO LAMINADO METALIZADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, BRINDES, FOLDERS,</p>					

02.	<p>CARTILHAS E KITS PROMOCIONAIS. MATERIAL: POLIPROPILENO LAMINADO METALIZADO (RÁFIA LAMINADA OU SIMILAR); ACABAMENTO: METALIZADO BRILHANTE; COR PREDOMINANTE: PRATA; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: ALTURA: 35 CM; LARGURA: 45 CM; FOLE/BASE: 10 CM; ALÇAS: DUAS ALÇAS SUPERIORES REFORÇADAS; CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA BOLSA OU EM FITA REFORÇADA EQUIVALENTE; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 5 KG; RESISTÊNCIA À UMIDADE; COSTURA OU SOLDAGEM REFORÇADA NAS LATERAIS E NAS ALÇAS; PERSONALIZAÇÃO: DOIS TIPOS DE IMPRESSÃO FRONTAL EM ATÉ 03 (TRÊS) CORES; PROCESSO SILK-SCREEN, UV OU EQUIVALENTE; APLICAÇÃO CONFORME DUAS ARTES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE; ÁREA MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 20 CM X 20 CM; ACABAMENTO: SEM REBARBAS, RASGOS, MANCHAS, FALHAS DE IMPRESSÃO OU DEFORMIDADES; PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.</p>	394035	UNIDA DE	2.000	R\$ 19,90	R\$ 39.800,00
					VALOR TOTAL	R\$ 43.700,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A pesquisa de preços foi elaborada obedecendo ao que determina a Instrução Normativa Nº 65, de 07 de julho de 2021. Adotamos os parâmetros correspondentes aos incisos I e III do Art. 5º, I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

8.2. A mediana foi utilizada como metodologia para obtenção do preço estimado para a contratação, com base nos valores encontrados na Pesquisa de Preços (4886289), anexa a este processo.

8.3. Valor estimado para a contratação é de R\$ 43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos reais).

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

9.1. Em regra, conforme alínea b, Inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem tecnicamente e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Como esta solução trata da aquisição de mais de um item, ela será dividida, preservando a economia e a competitividade, atendendo plenamente à legislação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Essa contratação não exige contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A presente aquisição está contemplada no Plano de Gerenciamento de Contratações 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. As ecobags auxiliam no transporte e organização dos materiais didáticos dos participantes. As canetas recicláveis apoiam as atividades pedagógicas e fortalecem a identidade visual do projeto. Ambos os itens contribuem para ações sustentáveis e institucionais do IFBA e do FORMATEC-SUS.

13. Providências para adequação do ambiente do órgão

13. Não será necessário realizar nenhum tipo de melhoria, reforma ou adaptação para a contratação do objeto, tendo em vista que a mesma contempla aquisição de materiais de consumo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Não se aplica.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): A contratação apoia as atividades pedagógicas e fortalece a identidade visual do projeto. Ambos os itens contribuem para ações sustentáveis e institucionais do IFBA e do FORMATEC-SUS.

16 – Responsáveis /Equipe de Planejamento

16.1. Nome: Jeferson Luiz Torres Vianna - SIAPE 2185272;

16.2. Nome: Jorge Luiz de Cerqueira Barros - SIAPE: 268563;

16.3. Nome: Humberto Luis Silva Santos - SIAPE: 1573933.

17. Da aprovação do Estudo Técnico Preliminar e Autorização de Abertura do Processo

17.1. A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA/Campus Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e alterações, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e do Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, **APROVA** o presente estudo técnico preliminar, e autoriza a abertura do processo administrativo para a contratação.

Salvador/Ba, 26 maio de 2026

Assinatura da Equipe Planejamento da Contratação

Assinatura da Autoridade Competente

Em 22 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON LUIZ TORRES VIANNA**, **Chefe de Compras**, em 26/05/2026, às 09:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO DA CRUZ DUARTE**, **Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 26/05/2026, às 10:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA KIVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **Diretora Geral do Campus Salvador**, em 26/05/2026, às 15:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4885550** e o código CRC **14B1A2B2**.
